



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 020 DE 18 DE JULHO DE 2022

“Concede benefício de Pensão Vitalícia e Temporária, por Morte, com Proventos Integrais a dependentes de Servidor Público Municipal, Elisdete Lopes da Silva, Natieli Milani Lopes Rodrigues, Marcelle Iandra Lopes Rodrigues e Natanael Filipe Lopes Rodrigues.”

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia à esposa e Temporária aos filhos menores, por Morte, com Proventos Integrais a contar de 01 de maio de 2022, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88 e Art. 25, Inciso I, Art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009 a:

ELISDETE LOPES DA SILVA, brasileira, viúva, CPF: 260.917.668-64, nascida em 10/07/1973, dependente na condição de esposa e **MARCELLE IANDRA LOPES RODRIGUES**, portadora do CPF 192.041.666-81, **NATIELI MILANI LOPES RODRIGUES**, portadora do CPF 192.041.716-85, **NATANAEL FILIPE LOPES RODRIGUES**, portador do CPF 192.041.766-44, dependentes na condição de filhos menores do servidor **MARCELO DA PAIXÃO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais**, CPF: 060.706.146-40, residentes e domiciliados na Rua Maricota Pena, 112, Distrito de Farias, Guanhanes, MG, falecido na ativa em 01 de julho de 2022, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão F.

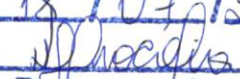
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto na mesma data e índice utilizados para reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 18 de julho de 2022.


Rosimery Aparecida Inacio de Pinho Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhanes Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 18/07/2022

Responsável